



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E  
TURISMO**

**Processo n°: 5216/2017**

**Objeto: Mensagem n° 12/2017 - GP**

**Autor: Executivo Municipal**

**Ementa: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE ANGRA DOS REIS - FUMSEP E O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS - COMSEP**

**PARECER N° 177/2017**

O presente parecer tem por objeto a Mensagem n° 12/2017, de autoria do Executivo Municipal que tem por objetivo Instituir o Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis - FUMSEP e o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP no âmbito do Município de Angra dos Reis.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 01/08/2017, onde foi lido no expediente conforme aduz o art.138 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Justiça, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que a Mensagem n° 12/2017 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o cumprimento dos

*feitos*

*RA*



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões  
procedimentos pertinentes ao processo legislativo e  
ordem parlamentar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos  
pela **Aprovação** da Mensagem 12/2017.

É o nosso parecer.

**Sala das Comissões, 27 de SETEMBRO de 2017.**

**Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**  
**Presidente - Relatora**

**Flávio Araújo dos Santos**  
**Vice-presidente**

**Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**  
**Membro - CJ**